



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 369/2025**

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, **torno público** que:

A Câmara Municipal de Almada, em reunião ordinária realizada no dia 4 de agosto de 2025, conforme o disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Proposta 2022-594-GP, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de Almada de 07 de novembro de 2022, e no n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou:

- I. Avocar, apenas para efeitos de aprovação da presente proposta, as competências da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL.
- II. Aprovar, sob condição de aprovação do ponto anterior, que ao espaço pedonal existente entre a Rua da Judiaria e a Rua Henriques Nogueira, em Almada, e atualmente denominado LARGO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, seja atribuída a designação:

**LARGO FERNANDO BARÃO**

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de agosto de 2025

A Secretária Geral,

*(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual)*

Elsa Henriques